



PREFEITURA DE
Peruibe

P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1205 - Ano XXV - 28 de março de 2023

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 www.peruibe.sp.gov.br

PUMP TRACK - PARQUE TURÍSTICO "PREFEITO BENEDITO MARCONDES SODRÉ"

Foto: Erick Valverde Melino



www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Patricia Rosa de Oliveira

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

FINANÇAS

Maria Concepta Baeta da Silva

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO

Edilson Almeida

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Kaio dos Santos Lima

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Nelson Gonçalves Pinto

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Adilson da Silva Oliveira

PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

2º VICE PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

1º SECRETÁRIO
Fabio Pandori Mariano

2º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

Vereadores

Rodrigo Silva Pereira
Antuni Pereira de Matos
Ivan Martins Colares
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chegade Pereira
Ingram de Souza Menezes
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

**AGÊNCIA DOS
CORREIOS**
3455-2090

AME
3451-1075

APAE
3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL
3453-1568

ACEP
3455-9595

AEAP
3455-2357

AEP
3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL
3453-4744
3455-3117

**BIBLIOTECA /
CULTURA**
3454-1215

**CADASTRO
MOBILIÁRIO**
3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL
3451-3000

CAPI
3456-1647

**CASA DE REPOUSO
N. Sra.
APARECIDA**
3456-2815
3456-3261

**CARTÓRIO DE
REGISTRO
CIVIL**
3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL
3455-4033

**CENTRO DE
CONTROLE
ZOOSES**
3451-1074

CONSELHO TUTELAR
3455-3707
3453-6088

CONVÊNIOS
3451-1125

COMUNICAÇÃO
3451-1070

**CORPO DE
BOMBEIROS
(aquático)**
193/ 3453-2729

**CORPO DE
BOMBEIROS
(terrestre)**
3453-2729

DEFESA SOCIAL
3455-2072
3455-2073

**DELEGACIA DA
MULHER**
3455-7665

**DEPARTAMENTO DE
ESPORTES**
3451-1067

ELEKTRO
0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA
3455-1917

**FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS**
3451-1096

FÓRUM
3455-5400

**GUARDA FLORESTAL
(GUARÁ)**
3457-9244

MEIO AMBIENTE
3451-1066

OBRAS
3451-1091

OUVIDORIA
3451-1087

PAT/SINE
3453-4555
3454-2153

POLICIA AMBIENTAL
3453-7230

POLICIA MILITAR
190

PONTO DE TAXI
3455-2964

PRAÇA MATRIZ
3455-4665

PONTO DE TAXI (UPA)
3455-4665

POSTO SEBRAE
3451-1085

PROCON
3451-1084

PRODEP
3455-2223

**RECURSOS
HUMANOS**
3451-1180

**REGIONAL DO
CARAGUAVA**
3455-2226

**REGIONAL DO
GUARÁ**
3451-1000

SABESP
3455-7772

SAMU
192

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
3453-7800

**SECRETARIA DE
SAÚDE**
3451-3044

**SECRETARIA DE
TURISMO/CIT**
3455-9426

SINTRAPE
3455.7321

TIRO DE GUERRA
3451-1068

UPA
3451-1080/3454-2421

**VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA**
3451-1065

**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**
3455-8403

TELEFONISTA
3451-1000

DEPARTAMENTOS

AÇÃO SOCIAL
David Veronezi

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA
Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE
REDUZIDA**
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rafael Blener da Costa de Araújo

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

SERVIÇOS

Bruno Motta Dompieri

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA

Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência
do Município (URM): R\$ 145,41

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo
– Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

FINANÇAS

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	460.551.000,00	460.551.000,00	88.005.938,68	19,11	88.005.938,68	19,11	372.545.061,32
RECEITAS CORRENTES	396.674.000,00	396.674.000,00	86.711.302,17	21,86	86.711.302,17	21,86	309.962.697,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	152.457.295,98	152.457.295,98	44.015.394,51	28,87	44.015.394,51	28,87	108.441.901,47
Impostos	122.173.253,22	122.173.253,22	33.328.696,33	27,28	33.328.696,33	27,28	88.844.556,89
Taxas	30.168.042,76	30.168.042,76	10.640.048,52	35,27	10.640.048,52	35,27	19.527.994,24
Contribuição de Melhoria	116.000,00	116.000,00	46.649,66	40,22	46.649,66	40,22	69.350,34
CONTRIBUIÇÕES	31.554.000,00	31.554.000,00	5.334.079,76	16,90	5.334.079,76	16,90	26.219.920,24
Contribuições Sociais	15.699.000,00	15.699.000,00	2.279.642,52	14,52	2.279.642,52	14,52	13.419.357,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.855.000,00	15.855.000,00	3.054.437,24	19,26	3.054.437,24	19,26	12.800.562,76
RECEITA PATRIMONIAL	2.421.204,02	2.421.204,02	995.957,11	41,13	995.957,11	41,13	1.425.246,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.304,02	13.304,02	7.615,48	57,24	7.615,48	57,24	5.688,54
Valores Mobiliários	2.407.900,00	2.407.900,00	988.341,63	41,05	988.341,63	41,05	1.419.558,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	3.999,43	38,83	3.999,43	38,83	6.300,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.300,00	10.300,00	3.999,43	38,83	3.999,43	38,83	6.300,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.961.600,00	204.961.600,00	35.666.332,12	17,40	35.666.332,12	17,40	169.295.267,88
Transferências da União e de suas Entidades	84.396.100,00	84.396.100,00	13.657.242,78	16,18	13.657.242,78	16,18	70.738.857,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	64.565.500,00	64.565.500,00	11.234.975,72	17,40	11.234.975,72	17,40	53.330.524,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.000.000,00	56.000.000,00	10.774.113,62	19,24	10.774.113,62	19,24	45.225.886,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.269.600,00	5.269.600,00	695.539,24	13,20	695.539,24	13,20	4.574.060,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.429.000,00	1.429.000,00	392.735,95	27,48	392.735,95	27,48	1.036.264,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	184.600,00	184.600,00	59.715,85	32,35	59.715,85	32,35	124.884,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.656.000,00	3.656.000,00	243.087,44	6,65	243.087,44	6,65	3.412.912,56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	63.877.000,00	63.877.000,00	1.294.636,51	2,03	1.294.636,51	2,03	62.582.363,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.400.000,00	15.400.000,00	1.225.699,75	7,96	1.225.699,75	7,96	14.174.300,25
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.400.000,00	15.400.000,00	1.225.699,75	7,96	1.225.699,75	7,96	14.174.300,25
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.476.000,00	46.476.000,00	68.936,76	0,15	68.936,76	0,15	46.407.063,24
Transferências da União e de suas Entidades	6.935.000,00	6.935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.541.000,00	39.541.000,00	68.936,76	0,17	68.936,76	0,17	39.472.063,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.385.000,00	18.385.000,00	2.744.825,33	14,93	2.744.825,33	14,93	15.640.174,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	478.936.000,00	478.936.000,00	90.750.764,01	18,95	90.750.764,01	18,95	388.185.235,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	478.936.000,00	478.936.000,00	90.750.764,01	18,95	90.750.764,01	18,95	388.185.235,99
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	478.936.000,00	478.936.000,00	90.750.764,01	18,95	90.750.764,01	18,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.281.182,07			8.281.182,07		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.281.182,07			8.281.182,07		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	457.768.700,00	466.775.516,95	195.785.176,45	195.785.176,45	270.990.340,50	62.167.745,74	62.167.745,74	404.607.771,21	40.562.518,10

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)		
DESPESAS CORRENTES	367.317.529,05	368.546.695,03	131.292.467,69	131.292.467,69	237.254.227,34	56.316.323,29	56.316.323,29	312.230.371,74	35.677.233,09	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.584.107,57	172.763.124,57	29.982.489,35	29.982.489,35	142.780.635,22	29.803.056,42	29.803.056,42	142.960.068,15	17.226.352,85		
CUTROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.547.117,66	7.547.117,66	1.721.563,20	1.721.563,20	5.825.553,96	1.721.563,20	1.721.563,20	5.825.553,96	1.72.168,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.196.340,32	186.236.453,80	99.588.415,14	99.588.415,14	88.648.038,16	24.791.703,67	24.791.703,67	163.444.749,63	16.720.371,04		
DESPESAS DE CAPITAL	89.101.170,95	86.878.821,92	64.492.708,76	64.492.708,76	24.608.462,19	5.851.422,45	5.851.422,45	91.027.399,47	4.885.285,51		
INVESTIMENTOS	84.758.000,95	92.535.651,92	63.479.838,75	63.479.838,75	29.055.813,17	4.838.552,44	4.838.552,44	87.697.099,48	3.872.415,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.343.170,00	4.343.170,00	1.012.870,01	1.012.870,01	3.330.299,99	1.012.870,01	1.012.870,01	3.330.299,99	1.012.870,01		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00	1.350.000,00			1.350.000,00			1.350.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.076.300,00	18.076.300,00	2.602.172,48	2.602.172,48	15.474.127,52	2.591.471,57	2.591.471,57	15.484.828,43	1.326.438,42		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII) + (X)	475.845.000,00	484.851.816,95	198.387.348,93	198.387.348,93	286.464.468,02	64.759.217,31	64.759.217,31	420.092.599,64	41.886.956,52	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X) + (XI)	475.845.000,00	484.851.816,95	198.387.348,93	198.387.348,93	286.464.468,02	64.759.217,31	64.759.217,31	420.092.599,64	41.886.956,52	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00	25.991.546,70	25.991.546,70		48.861.807,49		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	475.845.000,00	484.851.816,95	198.387.348,93	198.387.348,93		64.759.217,31	90.750.764,01		90.750.764,01	0,00	
RESERVA DO RPPS	3.091.000,00	3.091.000,00			3.091.000,00			3.091.000,00			

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
No Bimestre (b)			% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.385.000,00	18.385.000,00	2.744.825,33	14,93	2.744.825,33	14,93	15.640.174,67
RECEITAS CORRENTES	18.385.000,00	18.385.000,00	2.744.825,33	14,93	2.744.825,33	14,93	15.640.174,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.385.000,00	18.385.000,00	2.744.825,33	14,93	2.744.825,33	14,93	15.640.174,67
Contribuições Sociais	18.385.000,00	18.385.000,00	2.744.825,33	14,93	2.744.825,33	14,93	15.640.174,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária								SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)		
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)				
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (Ox)	18.076.300,00	18.076.300,00	2.602.172,48	2.602.172,48	15.474.127,52	2.591.471,57	2.591.471,57	15.484.828,43	1.326.438,42
DESPESAS CORRENTES	18.076.300,00	18.076.300,00	2.602.172,48	2.602.172,48	15.474.127,52	2.591.471,57	2.591.471,57	15.484.828,43	1.326.438,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.545.300,00	16.545.300,00	2.495.192,43	2.495.192,43	14.050.107,57	2.484.491,52	2.484.491,52	14.060.808,48	1.219.458,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.531.000,00	1.531.000,00	106.980,05	106.980,05	1.424.019,95	106.980,05	106.980,05	1.424.019,95	106.980,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (btotal b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (ditotal d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	457.768.700,00	466.775.516,95	195.785.176,45	195.785.176,45	98,69	270.990.340,50	62.167.745,74	62.167.745,74	96,00	404.607.771,21	0,00
Legislativa	9.533.000,00	9.533.000,00	2.936.837,94	2.936.837,94	1,48	6.596.162,06	1.141.260,36	1.141.260,36	1,76	8.391.739,64	0,00
Ação Legislativa	9.533.000,00	9.533.000,00	2.936.837,94	2.936.837,94	1,48	6.596.162,06	1.141.260,36	1.141.260,36	1,76	8.391.739,64	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	58.485.413,61	58.447.354,72	19.787.885,79	19.787.885,79	9,97	38.699.468,93	10.777.543,73	10.777.543,73	16,64	47.669.810,99	0,00
Planejamento e Orçamento	1.856.491,35	1.856.491,35	304.423,01	304.423,01	0,15	1.552.068,34	294.325,98	294.325,98	0,16	1.561.165,37	0,00
FU04 - Administração Geral	28.138.935,55	28.170.876,66	10.760.215,40	10.760.215,40	5,42	17.410.661,26	5.268.860,57	5.268.860,57	8,14	22.902.016,09	0,00
Administração Financeira	19.500.672,89	19.430.672,89	6.251.412,96	6.251.412,96	3,15	13.179.259,73	3.807.536,11	3.807.536,11	5,88	15.623.136,58	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	3.877.000,00	3.877.000,00	1.022.510,21	1.022.510,21	0,52	2.854.489,79	831.305,89	831.305,89	1,28	3.045.694,11	0,00
Tecnologia da Informação	1.794.314,02	1.794.314,02	882.151,04	882.151,04	0,44	912.162,98	122.481,18	122.481,18	0,19	1.671.832,84	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Recursos Humanos	2.708.000,00	2.708.000,00	412.059,57	412.059,57	0,21	2.295.940,43	397.640,71	397.640,71	0,61	2.310.359,29	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	190.000,00	190.000,00	111.193,60	111.193,60	0,06	78.806,40	28.283,28	28.283,28	0,04	161.716,72	0,00
Comunicação Social	420.000,00	420.000,00	43.920,00	43.920,00	0,02	376.080,00	26.500,00	26.500,00	0,04	393.500,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	9.526.000,00	9.126.000,00	2.816.406,96	2.816.406,96	1,42	6.309.593,04	1.407.354,29	1.407.354,29	0,17	7.718.645,71	0,00
Policarmento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	7.102.000,00	6.702.000,00	1.639.644,47	1.639.644,47	0,83	5.062.355,53	1.314.939,80	1.314.939,80	2,03	5.387.060,20	0,00
Informação e Inteligência	2.424.000,00	2.424.000,00	1.176.761,49	1.176.761,49	0,59	1.247.238,51	92.414,49	92.414,49	1,4	2.331.585,51	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	10.762.488,71	10.840.800,73	3.710.384,20	3.710.384,20	1,87	7.130.416,53	1.483.779,38	1.483.779,38	2,29	9.357.021,35	0,00
Assistência ao Idoso	755.500,00	755.500,00	731.164,66	731.164,66	0,37	24.335,34	121.860,75	121.860,75	0,19	633.639,25	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	498.500,00	498.500,00	499.626,92	499.626,92	0,24	28.873,08	80.355,18	80.355,18	0,14	408.144,82	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.232.188,71	3.278.900,73	1.274.255,90	1.274.255,90	0,64	2.004.244,83	410.319,48	410.319,48	0,63	2.868.161,25	0,00
Assistência Comunitária	6.276.300,00	6.308.300,00	1.235.336,72	1.235.336,72	0,62	5.072.963,28	862.246,97	862.246,97	1,33	5.446.053,03	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/atual)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/atol d)	SALDO (e) = (a-d)	
FI08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FI08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	31.090.700,00	31.090.700,00	4.830.334,32	4.830.334,32	2,43	26.260.365,68	4.617.046,52	4.617.046,52	7,13	26.473.653,48	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	29.482.000,00	29.482.000,00	4.474.976,63	4.474.976,63	2,26	25.007.023,37	4.474.976,63	4.474.976,63	6,91	25.007.023,37	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FI09 - Administração Geral	1.608.700,00	1.608.700,00	355.357,69	355.357,69	0,18	1.253.342,31	142.069,89	142.069,89	0,22	1.466.630,11	
FI09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	117.659.578,98	122.763.788,84	42.377.987,27	42.377.987,27	21	80.405.812,67	16.560.066,98	16.560.066,98	12	106.223.721,86	
Atenção Básica	201.841.600,00	213.955,00	5.743.354,72	5.743.354,72	2,90	17.360.600,28	3.278.708,88	3.278.708,88	5,06	19.825.246,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.006.778,98	79.556.570,84	3.173.463,59	3.173.463,59	15,92	47.983.107,25	10.830.244,88	10.830.244,88	16,72	68.726.325,96	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.958.000,00	4.970.063,00	595.715,45	595.715,45	0,30	4.374.347,55	6.760,10	6.760,10	0,01	4.963.302,90	0,00
Vigilância Sanitária	1.126.000,00	1.126.000,00	220.994,12	220.994,12	0,11	905.005,88	196.986,44	196.986,44	0,30	929.013,56	
Vigilância Epidemiológica	2.155.000,00	2.155.000,00	323.909,57	323.909,57	0,15	1.831.090,43	279.192,48	279.192,48	0,43	1.871.897,52	
Alimentação e Nutrição	1.245.000,00	1.245.000,00	468.526,20	468.526,20	0,24	776.473,80	25.330,54	25.330,54	0,04	1.219.669,46	
FI10 - Administração Geral	10.304.800,00	10.604.800,00	3.452.000,62	3.452.000,62	1,74	7.152.799,38	1.942.875,36	1.942.875,36	3,00	8.661.924,64	0,00
FI10 - Demais Subfunções	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FI11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FI11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	114.758.044,32	115.937.987,32	48.861.621,23	48.861.621,23	24,63	67.075.276,09	13.153.996,99	13.153.996,99	20,31	102.783.100,00	
Ensino Fundamental	55.495.400,00	54.674.453,00	19.876.521,08	19.876.521,08	10,02	34.797.931,92	8.354.685,49	8.354.685,49	12,90	46.319.767,51	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	29.296.140,95	31.296.140,95	8.957.108,43	8.957.108,43	4,51	22.339.032,52	3.397.776,56	3.397.776,56	5,25	27.898.364,39	
Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	230.000,00	30.756,71	30.756,71	0,02	199.243,29	30.756,71	30.756,71	0,02	199.243,29	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Básica	14.221.503,37	14.221.503,37	5.557.730,19	5.557.730,19	2,80	8.663.773,18	1.294.790,95	1.294.790,95	2,00	12.926.712,42	
FI12 - Administração Geral	1.010.000,00	1.010.000,00	61.641,00	61.641,00	0,03	948.359,00	6.849,00	6.849,00	0,01	1.003.151,00	
FI12 - Demais Subfunções	14.504.000,00	14.504.000,00	14.378.063,82	14.378.063,82	7,25	125.936,18	69.138,29	69.138,29	0,11	14.434.861,72	
Cultura	2.417.000,00	2.417.000,00	938.231,33	938.231,33	0,47	1.478.768,67	268.593,60	268.593,60	0,04	2.148.406,40	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	2.417.000,00	2.417.000,00	938.231,33	938.231,33	0,47	1.478.768,67	268.593,60	268.593,60	0,41	2.148.406,40	
FI13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FI13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Qualidade e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FI14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FI14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	80.873.800,00	80.970.993,00	56.793.693,01	56.793.693,01	29,43	24.177.207,00	7.937.094,46	7.937.094,46	12,26	73.033.898,54	
Infra-Estrutura Urbana	39.904.600,00	40.404.600,00	31.794.293,41	31.794.293,41	16,01	8.640.306,59	3.569.107,55	3.569.107,55	5,51	36.835.492,45	0,00
Serviços Urbanos	39.269.000,00	39.066.300,96	23.529.399,60	23.529.399,60	11,86	15.536.901,36	2.980.346,65	2.980.346,65	4,60	36.085.954,31	
Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,76	0,00	1.387.640,26	1.387.640,26	2,14	112.359,74	
FI15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FI15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitado	4.636.974,38	4.636.974,38	266.450,71	266.450,71	0,13	4.370.523,65	99.282,46	99.282,46	0,19	4.537.691,19	
Habitado Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	4.636.974,38	4.636.974,38	266.450,73	266.450,73	0,13	4.370.523,65	99.282,46	99.282,46	0,15	4.537.691,92	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	2.288.000,00	3.038.000,00	314.366,18	314.366,18	0,18	2.723.633,82	227.271,04	227.271,04	0,35	2.810.728,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	727.000,00	1.477.000,00	82.208,80	82.208,80	0,04	1.394.791,20	6.500,00	6.500,00	0,01	1.470.500,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metereologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	1.561.000,00	1.561.000,00	232.157,38	232.157,38	0,12	1.328.842,62	220.771,04	220.771,04	0,34	1.340.228,96	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	534.200,00	550.200,00	98.698,28	98.698,28	0,05	451.501,72	68.391,48	68.391,48	0,11	481.808,52	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	162.200,00	178.200,00	20.375,00	20.375,00	0,01	157.825,00	1.400,00	1.400,00	0,00	176.800,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	372.000,00	372.000,00	78.323,28	78.323,28	0,04	293.676,72	66.991,48	66.991,48	0,10	305.008,52	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	10.971.100,00	12.971.100,00	9.725.602,77	9.725.602,77	4,90	3.245.497,23	4.021.717,67	4.021.717,67	6,21	8.949.382,33	0,00
Promoção Comercial	822.200,00	822.200,00	149.575,00	149.575,00	0,08	672.625,00	149.575,00	149.575,00	0,23	672.625,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	10.149.100,00	12.149.100,00	9.576.027,77	9.576.027,77	4,83	2.573.072,23	3.872.142,67	3.872.142,67	5,98	8.276.957,33	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	3.072.600,00	3.072.600,00	2.326.497,44	2.326.497,44	1,17	746.102,56	404.345,08	404.345,08	0,62	2.668.254,92	0,00
Desporto de Rendimento	341.600,00	341.600,00	341.600,00	341.600,00	0,17	0,00	151.255,00	151.255,00	0,23	190.345,00	
Desporto Comunitário	2.661.000,00	2.661.000,00	1.974.097,44	1.974.097,44	1,00	686.902,56	242.290,08	242.290,08	0,37	2.418.709,92	
Lazer	70.000,00	70.000,00	10.800,00	10.800,00	0,01	59.200,00	10.800,00	10.800,00	0,02	59.200,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	1.350.000,00	1.350.000,00				1.350.000,00				1.350.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.076.300,00	18.076.300,00	2.602.172,48	2.602.172,48	1,31	15.474.127,52	2.591.471,57	2.591.471,57	4,00	15.484.828,43	
TOTAL (III) = (I + II)	475.845.000,00	484.851.816,95	198.387.348,93	198.387.348,93	100,00	286.454.468,02	64.759.217,31	64.759.217,31	100,00	420.092.599,64	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/11 b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/11 d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.076.300,00	18.076.300,00	2.602.172,48	2.602.172,48	1,31	15.474.127,52	2.591.471,57	2.591.471,57	0,00	15.484.828,43	0,00
Legislativa	217.000,00	217.000,00	27.275,62	27.275,62	0,01	189.724,38	27.275,62	27.275,62	0,04	189.724,38	0,00
Ação Legislativa	217.000,00	217.000,00	27.275,62	27.275,62	0,01	189.724,38	27.275,62	27.275,62	0,04	189.724,38	
Controle Externo	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	3.203.796,35	3.203.796,35	327.513,35	327.513,35	0,17	2.876.286,00	327.513,35	327.513,35	0,51	2.876.286,00	0,00
Planejamento e Orçamento	270.444,35	270.444,35	12.880,23	12.880,23	0,01	257.564,12	12.880,23	12.880,23	0,02	257.564,12	
FU04 - Administração Geral	2.145.800,00	2.145.800,00	202.347,27	202.347,27	0,10	1.943.452,73	202.347,27	202.347,27	0,31	1.943.452,73	
Administração Financeira	245.355,00	245.355,00	34.869,98	34.869,98	0,02	210.485,02	34.869,98	34.869,98	0,05	210.485,02	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização	330.200,00	330.200,00	47.490,76	47.490,76	0,02	282.709,24	47.490,76	47.490,76	0,07	282.709,24	
Tecnologia da Informação	41.000,00	41.000,00	5.802,43	5.802,43	0,00	35.197,57	5.802,43	5.802,43	0,01	35.197,57	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	171.000,00	171.000,00	24.122,68	24.122,68	0,01	146.877,32	24.122,68	24.122,68	0,04	146.877,32	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	45.419,23	45.419,23	0,02	254.580,77	45.419,23	45.419,23	0,07	254.580,77	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	45.419,23	45.419,23	0,02	254.580,77	45.419,23	45.419,23	0,07	254.580,77	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	195.900,00	195.900,00	40.032,30	40.032,30	0,02	155.867,70	40.032,30	40.032,30	0,06	155.867,70	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Assistência Comunitária	187.900,00	187.900,00	40.032,30	40.032,30	0,02	147.867,70	40.032,30	40.032,30	0,06	147.867,70	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	222.300,00	222.300,00	30.313,70	30.313,70	0,02	191.986,30	19.612,79	19.612,79	0,03	202.687,21	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	218.300,00	218.300,00	30.313,70	30.313,70	0,02	187.986,30	19.612,79	19.612,79	0,03	198.687,21	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	4.883.000,00	4.883.000,00	760.209,68	760.209,68	0,38	4.122.790,32	760.209,68	760.209,68	1,17	4.122.790,32	0,00
Atenção Básica	1.765.000,00	1.765.000,00	275.570,56	275.570,56	0,14	1.489.429,44	275.570,56	275.570,56	0,43	1.489.429,44	
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	2.400.000,00	2.400.000,00	336.152,64	336.152,64	0,17	2.063.847,36	336.152,64	336.152,64	0,52	2.063.847,36	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	110.000,00	20.727,38	20.727,38	0,01	89.272,62	20.727,38	20.727,38	0,03	89.272,62	
Vigilância Epidemiológica	158.000,00	158.000,00	31.065,10	31.065,10	0,02	126.934,90	31.065,10	31.065,10	0,05	126.934,90	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral	450.000,00	450.000,00	96.694,00	96.694,00	0,05	353.306,00	96.694,00	96.694,00	0,15	353.306,00	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.656.300,65	8.656.300,65	1.313.029,10	1.313.029,10	0,66	7.343.271,55	1.313.029,10	1.313.029,10	2,03	7.343.271,55	0,00
Ensino Fundamental	5.580.000,00	5.580.000,00	871.931,06	871.931,06	0,44	4.708.068,94	871.931,06	871.931,06	1,35	4.708.068,94	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.765.000,00	2.765.000,00	394.295,49	394.295,49	0,20	2.370.704,51	394.295,49	394.295,49	0,61	2.370.704,51	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	2.608,00	2.608,00	0,00	17.392,00	2.608,00	2.608,00	0,00	17.392,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	289.300,65	289.300,65	44.194,55	44.194,55	0,02	245.106,10	44.194,55	44.194,55	0,07	245.106,10	
FU12 - Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	89.000,00	89.000,00	12.371,88	12.371,88	0,01	76.628,12	12.371,88	12.371,88	0,02	76.628,12	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	89.000,00	89.000,00	12.371,88	12.371,88	0,01	76.628,12	12.371,88	12.371,88	0,02	76.628,12	
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reinserção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	100.000,00	100.000,00	16.751,62	16.751,62	0,01	83.248,38	16.751,62	16.751,62	0,03	83.248,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	16.751,62	16.751,62	0,01	83.248,38	16.751,62	16.751,62	0,03	83.248,38	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	28.000,00	28.000,00	3.927,97	3.927,97	0,00	24.072,03	3.927,97	3.927,97	0,01	24.072,03	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	28.000,00	28.000,00	3.927,97	3.927,97	0,00	24.072,03	3.927,97	3.927,97	0,01	24.072,03	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	91.000,00	91.000,00	12.924,06	12.924,06	0,01	78.075,94	12.924,06	12.924,06	0,02	78.075,94	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	91.000,00	91.000,00	12.924,06	12.924,06	0,01	78.075,94	12.924,06	12.924,06	0,02	78.075,94	
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	28.000,00	28.000,00	4.242,02	4.242,02	0,00	23.757,98	4.242,02	4.242,02	0,01	23.757,98	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	28.000,00	28.000,00	4.242,02	4.242,02	0,00	23.757,98	4.242,02	4.242,02	0,01	23.757,98	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	36.000,00	36.000,00	5.536,54	5.536,54	0,00	30.463,46	5.536,54	5.536,54	0,01	30.463,46	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	36.000,00	36.000,00	5.536,54	5.536,54	0,00	30.463,46	5.536,54	5.536,54	0,01	30.463,46	
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer	26.000,00	26.000,00	2.625,41	2.625,41	0,00	23.374,59	2.625,41	2.625,41	0,00	23.374,59	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	26.000,00	26.000,00	2.625,41	2.625,41	0,00	23.374,59	2.625,41	2.625,41	0,00	23.374,59	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00				0,00				0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação															
RECEITAS CORRENTES (I)		32.786.616,04	30.260.928,22	32.734.788,71	32.060.029,48	31.109.830,71	28.640.276,22	25.594.448,29	29.180.822,06	29.748.321,61	38.989.140,73	55.056.669,87	35.802.988,03	401.944.770,87	418.950.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.023.769,32	9.198.837,10	9.274.753,59	9.371.471,66	9.791.967,06	10.156.487,42	8.806.024,08	8.734.330,00	9.355.465,86	15.913.786,84	29.652.034,69	14.363.399,82	144.592.867,48	152.427.296,98
IPJT		5.651.126,38	4.471.651,49	4.339.927,47	4.504.429,95	4.653.956,29	5.247.787,61	4.159.001,61	4.012.330,12	4.141.124,36	7.255.894,15	18.976.365,29	7.899.174,22	75.341.479,94	78.470.000,00
ISS		881.635,25	659.586,63	672.592,82	771.037,63	862.399,65	851.813,19	842.365,63	848.500,42	917.966,41	1.121.990,03	913.297,09	1.099.728,16	10.842.911,34	11.680.000,00
ITBI		855.534,67	833.029,37	914.877,83	871.606,34	893.253,27	814.473,33	718.455,47	745.041,71	945.262,24	1.060.804,37	579.677,82	795.881,08	10.262.897,50	11.540.253,22
IRPF		1.296.740,23	1.302.967,64	1.403.177,49	1.348.874,16	1.481.686,71	1.427.022,29	1.500.084,40	1.587.980,61	1.552.577,09	2.775.246,29	1.568.594,74	1.436.176,89	21.198.800,00	22.276.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.326.732,79	1.721.601,77	1.745.077,94	1.875.523,58	1.870.891,13	1.814.791,00	1.576.716,97	1.565.477,34	1.698.535,85	2.759.832,00	7.614.266,75	3.075.429,43	39.643.878,55	39.946.000,00
Contribuições		2.137.245,24	2.168.257,26	2.131.984,56	2.157.081,09	2.154.846,97	1.215.074,72	1.249.118,86	1.188.888,64	2.290.574,46	3.383.825,81	2.871.398,44	2.462.681,32	28.420.977,37	31.554.000,00
Receita Patrimonial		577.477,41	345.501,83	433.014,69	208.032,87	552.909,55	634.158,45	649.349,48	526.107,59	510.081,91	501.036,97	520.922,85	475.034,26	5.933.627,66	24.120.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira		577.477,41	345.501,83	433.014,69	208.032,87	552.909,55	634.158,45	649.349,48	526.107,59	510.081,91	501.036,97	520.922,85	467.152,91	5.935.726,51	24.065.700,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.901,35	14.504,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		703,64	703,64	705,84	703,64	703,64	6.134,56	947,63	1.177,89	2.664,72	2,61	3.999,43	0,00	18.477,24	19.300,00
Transferências Correntes		18.698.120,76	14.946.156,03	20.553.832,66	18.482.530,28	17.666.225,57	16.305.872,55	14.103.915,84	14.779.563,62	17.287.362,17	18.755.761,25	21.630.736,56	18.183.849,29	211.393.988,58	227.237.000,00
Cota-Parte do FPM		5.138.517,46	4.298.071,07	4.781.175,16	4.473.701,75	6.021.321,09	4.374.815,58	4.026.141,66	3.833.591,99	4.818.127,29	7.486.403,67	4.857.954,76	6.476.249,27	60.589.070,75	66.550.000,00
Cota-Parte do ICMS		3.270.399,66	2.413.214,83	2.997.140,22	2.209.362,86	2.558.257,59	3.028.827,80	2.260.734,19	2.523.633,44	2.603.304,45	2.967.796,79	2.832.093,38	2.117.270,15	31.381.825,48	33.650.000,00
Cota-Parte do PIVA		1.360.398,31	1.064.808,47	1.050.895,27	795.765,40	516.576,62	601.530,90	668.768,00	583.140,97	622.745,56	637.606,33	4.776.071,65	1.750.944,37	14.459.866,04	15.468.000,00
Cota-Parte do ITR		338,20	1.060,39	85,47	820,53	416,63	179,02	1.075,23	7.821,93	192,32	340,48	122,81	182,30	15.000,00	15.000,00
Transferências da LC nº 61/1989		18.805,83	17.099,03	11.762,69	13.496,11	14.773,13	10.298,58	15.576,51	16.712,58	11.622,85	15.014,20	15.164,85	11.523,52	171.843,88	200.000,00
Transferências do FUNDEB		5.325.327,89	4.015.453,06	4.983.955,21	3.682.065,47	3.988.863,65	4.712.982,91	3.563.663,98	4.047.338,95	4.145.950,02	5.053.054,24	6.305.876,89	4.468.236,73	54.292.759,00	56.000.000,00
Outras Transferências Correntes		3.594.345,41	3.136.849,18	6.726.816,64	7.397.385,95	4.560.024,06	3.547.437,76	3.565.015,67	3.767.343,86	5.085.439,88	2.995.260,54	2.843.514,22	3.309.462,96	55.597.800,00	57.500.000,00
Outras Receitas Correntes		345.299,67	3.611.472,36	340.477,41	1.840.210,14	973.177,95	322.548,74	784.480,20	950.738,02	450.152,40	1.334.727,25	377.555,90	318.033,34	5.265.260,00	5.980.000,00
DEDUÇÕES (II)		2.975.135,59	2.577.599,17	2.795.377,97	2.543.489,95	3.188.945,67	2.708.087,32	2.459.429,67	2.539.491,24	2.812.976,42	3.909.215,15	3.667.224,61	3.242.207,10	35.413.270,06	38.285.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		1.001.650,50	998.992,84	1.007.306,57	997.827,59	1.038.530,60	1.072.807,22	1.117.135,12	1.120.321,37	1.175.588,21	2.181.376,72	1.134.765,04	1.144.877,48	13.991.179,26	15.600.000,00
Compensações Finance. entre Regimes Previdenciários		19.765,61	19.765,61	19.765,61	47.048,19	765.065,15	26.189,73	26.189,73	26.189,73	52.379,46	26.189,73	26.189,73	26.189,73	1.081.806,01	220.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	64,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		1.957.689,48	1.558.910,72	1.768.211,74	1.496.614,17	1.385.365,12	1.609.090,37	1.316.104,82	1.392.980,14	1.611.198,48	1.675.458,97	2.496.269,84	2.071.229,89	20.341.016,74	22.276.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		29.807.480,45	27.683.329,05	29.939.420,74	29.516.539,53	27.920.884,84	25.932.168,90	23.135.018,62	26.641.331,72	26.935.345,19	35.059.925,58	51.399.345,26	32.560.690,93	366.531.500,81	368.000.000,00
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do IDB (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.960,04	1.006.960,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III + IV)		29.807.480,45	27.683.329,05	29.939.420,74	29.516.539,53	27.920.884,84	25.932.168,90	23.135.018,62	26.641.331,72	26.935.345,19	35.059.925,58	51.399.345,26	32.560.690,93	367.537.960,85	369.006.960,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)		29.807.480,45	27.683.329,05	29.939.420,74	29.516.539,53	27.920.884,84	25.932.168,90	23.135.018,62	26.641.331,72	26.935.345,19	35.059.925,58	51.399.345,26	32.560.690,93	366.530.940,57	368.000.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	34.404.000,00	5.077.104,03
Receita de Contribuições dos Segurados	15.699.000,00	2.279.642,52
Ativo	15.025.000,00	2.176.251,76
Inativo	585.000,00	88.314,18
Pensionista	89.000,00	15.076,58
Receita de Contribuições Patronais	18.385.000,00	2.744.825,33
Ativo	18.385.000,00	2.744.825,33
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	52.636,18
Compensação Financeira entre os Regimes	230.000,00	52.379,46
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	256,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	34.404.000,00	5.077.104,03

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	29.470.000,00	4.474.976,63	4.474.976,63	4.474.976,63	0,00
Aposentadorias	24.750.000,00	3.782.086,63	3.782.086,63	3.782.086,63	
Pensões por Morte	4.720.000,00	692.890,00	692.890,00	692.890,00	
Outras Despesas Previdenciárias	1.042.300,00	89.940,30	79.239,39	79.239,39	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.037.300,00	89.940,30	79.239,39	79.239,39	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	30.512.300,00	4.564.916,93	4.554.216,02	4.554.216,02	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.891.700,00	512.187,10	522.888,01	522.888,01	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	3.091.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	100.154,62

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	193.796,41
Investimentos e Aplicações	127.772.414,35
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.037.300,00	89.940,30	79.239,39	79.239,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.300,00	89.940,30	79.239,39	79.239,39	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.037.300,00	89.940,30	79.239,39	79.239,39	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.037.300,00	-89.940,30	-79.239,39	-79.239,39	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	396.674.000,00	86.711.302,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.457.295,98	44.015.394,51
IPTU	77.765.000,00	26.875.540,51
ISS	11.680.000,00	2.013.025,25
ITBI	11.540.253,22	1.375.558,90
IRRF	21.188.000,00	3.064.571,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.284.042,76	10.686.698,18
Contribuições	31.554.000,00	5.334.079,76
Receita Patrimonial	2.421.204,02	995.957,11
Aplicações Financeiras (II)	2.406.700,00	988.055,76
Outras Receitas Patrimoniais	14.504,02	7.901,35
Transferências Correntes	204.961.600,00	35.666.332,12
Cota-Parte do FPM	54.150.000,00	9.067.363,27
Cota-Parte do ICMS	26.800.000,00	3.959.490,89
Cota-Parte do IPVA	12.532.000,00	5.221.564,37
Cota-Parte do ITR	12.000,00	228,10
Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	21.350,69
Transferências do FUNDEB	56.000.000,00	10.774.113,62
Outras Transferências Correntes	55.307.600,00	6.622.221,18
Demais Receitas Correntes	5.279.900,00	699.538,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.279.900,00	699.538,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	394.267.300,00	85.723.246,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	189.305.700,00	50.056.914,29
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	63.877.000,00	1.294.636,51
Operações de Crédito (VIII)	15.400.000,00	1.225.699,75
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.001.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.001.000,00	0,00
Transferências de Capital	46.476.000,00	68.936,76
Convênios	38.309.000,00	68.936,76
Outras Transferências de Capital	8.167.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	48.477.000,00	68.936,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	48.477.000,00	68.936,76
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	15.400.000,00	1.225.699,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	680.527.000,00	135.918.034,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	442.744.300,00	85.792.183,17

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	368.546.695,03	131.292.467,69	56.316.323,29	35.677.233,09	27.829.414,45	2.729.354,65	2.184.325,73
Pessoal e Encargos Sociais	172.763.124,57	29.982.489,35	29.803.056,42	17.226.352,85	11.992.037,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.547.117,16	1.721.563,20	1.721.563,20	1.721.563,20	43.151,22	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.236.453,30	99.588.415,14	24.791.703,67	16.729.317,04	15.794.225,48	2.729.354,65	2.184.325,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	360.999.577,87	129.570.904,49	54.594.760,09	33.955.669,89	27.786.263,23	2.729.354,65	2.184.325,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	96.878.821,92	64.492.708,76	5.851.422,45	4.885.285,01	1.089.037,36	57.190,11	49.490,11
Investimentos	92.535.651,92	63.479.838,75	4.838.552,44	3.872.415,00	994.557,39	57.190,11	49.490,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.343.170,00	1.012.870,01	1.012.870,01	1.012.870,01	94.479,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	92.535.651,92	63.479.838,75	4.838.552,44	3.872.415,00	994.557,39	57.190,11	49.490,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.350.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	454.885.229,79	193.050.743,24	59.433.312,53	37.828.084,89	28.780.820,62	2.786.544,76	2.233.815,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	454.885.229,79	193.050.743,24	59.433.312,53	37.828.084,89	28.780.820,62	2.786.544,76	2.233.815,84

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	67.075.312,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	16.949.461,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.851.423,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.025.828,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	557.132,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.418.157,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	86.131.281,03	85.211.344,48
DEDUÇÕES (XL)	26.199.941,39	72.951.506,61
Disponibilidade de Caixa	17.978.521,17	63.597.561,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.918.136,14	67.018.386,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.362.740,29	761.570,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.576.874,68	2.659.254,91
Demais Haveres Financeiros	8.221.420,22	9.353.945,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	59.931.339,64	12.259.837,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	47.671.501,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.851.423,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIIb)	29.601.169,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	77.272.671,58

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	76.803.975,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.281.182,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.281.182,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.091.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	78.658,64	29.048.634,73	28.919.891,81	0,00	207.401,56	6.137,50	3.914.524,47	2.786.544,76	2.232.375,84	140.077,67	1.548.208,46
PODER EXECUTIVO	78.658,64	29.048.634,73	28.919.891,81	0,00	207.401,56	6.137,50	3.836.150,01	2.727.795,41	2.173.626,49	140.077,67	1.528.583,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.374,46	58.749,35	58.749,35	0,00	19.625,11
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.374,46	58.749,35	58.749,35	0,00	19.625,11
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.302.155,21	1.302.155,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	78.658,64	30.350.789,94	30.222.047,02	0,00	207.401,56	6.137,50	3.914.524,47	2.786.544,76	2.232.375,84	140.077,67	1.548.208,46

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.302.155,21	1.302.155,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.302.155,21	1.302.155,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	478.936.000,00
Previsão Atualizada	478.936.000,00
Receitas Realizadas	90.750.764,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.281.182,07
DESPESAS	
Dotação Inicial	475.845.000,00
Dotação Atualizada	484.851.816,95
Despesas Empenhadas	198.387.348,93
Despesas Liquidadas	64.759.217,31
Despesas Pagas	41.888.956,52
Superávit Orçamentário	25.991.546,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	198.387.348,93
Despesas Liquidadas	64.759.217,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	366.531.500,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	366.530.940,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	366.530.940,57

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.077.104,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.564.916,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.554.216,02
Despesas Previdenciárias Pagas	4.554.216,02
Resultado Previdenciário	522.888,01
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.851.423,76	16.949.461,82	-915,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.851.423,76	47.671.501,77	-2.574,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.429.448,58	0,00	30.222.047,02	207.401,56
Poder Executivo	30.429.448,58	0,00	30.222.047,02	207.401,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.920.661,97	140.077,67	2.232.375,84	1.548.208,46
Poder Executivo	3.842.287,51	140.077,67	2.173.626,49	1.528.583,35
Poder Legislativo	78.374,46	0,00	58.749,35	19.625,11
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	34.350.110,55	140.077,67	32.454.422,86	1.755.610,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.011.880,07	25,00	16,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.028.647,27	70,00	64,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.241.258,72	15,00	25,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874 Date: 2023.03.27 12:29:16 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813 Date: 2023.03.27 12:37:47 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 28/02/2023

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	122.173.253,22	33.328.696,33			59.525.813,31		14.041.548,35	
Transferências da União	66.565.000,00	11.334.489,13						
Transferências do Estado	49.365.000,00	11.503.007,92						
Total	238.103.253,22	56.166.193,38						
Retenções ao FUNDEB	22.276.000,00	4.567.499,73						
Receitas Líquidas	215.827.253,22	51.598.693,65						

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	66.223.844,97	27,82	22.715.922,05	40,45	10.275.447,67	18,29	8.503.279,73	15,13
Ensino Fundamental	30.883.204,02	12,97	14.556.490,07	25,92	4.276.220,91	7,61	3.011.507,99	5,36
Educação Infantil	13.064.640,95	5,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	1.796.692,70	3,20	584.176,20	1,04	372.382,68	0,66
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.795.239,55	3,20	847.550,83	1,51	551.889,33	0,98
Retenções ao FUNDEB	22.276.000,00	9,36	4.567.499,73	8,13	4.567.499,73	8,13	4.567.499,73	8,13
DEDUÇÕES								
TOTAL			77.046,27	0,14	77.046,27	0,14	1.223.244,21	2,18
Ensino Fundamental	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			77.046,27	0,14	77.046,27	0,14	77.046,27	0,14
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.197,94	2,04
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			22.638.875,78	40,31	10.198.401,40	18,15	7.280.035,52	12,95
Ensino Fundamental			14.556.490,07	25,92	4.276.220,91	7,61	3.011.507,99	5,36
Educação Infantil			-77.046,27	-0,14	-77.046,27	-0,14	-77.046,27	-0,14
Educação Infantil - Creche			1.796.692,70	3,20	584.176,20	1,04	372.382,68	0,66
Educação Infantil - Pré-Escola			1.795.239,55	3,20	847.550,83	1,51	551.889,33	0,98
Retenções ao FUNDEB			4.567.499,73	8,13	4.567.499,73	8,13	3.421.301,79	6,09

PERUIBE, 27 de Março de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 28/02/2023

Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período	
Receitas de Transferências	56.000.000,00	10.774.113,62	22.276.000,00		4.567.499,73	
Receitas de Aplic. Financeiras	450.000,00	62.875,91				
Total da Receita	56.450.000,00	10.836.989,53				
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
Total	56.450.000,00	10.836.989,53	Transferências Recebidas		Retenções	
Profissionais da Educação (70%)	39.515.000,00	7.585.892,67	10.774.113,62		4.567.499,73	
			Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)		6.206.613,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	64.962.500,00	115,08	12.137.823,30	112,01	7.444.795,29	68,70	3.421.301,79	31,57
Profissionais da Educação	48.681.195,98	86,24	7.028.647,27	64,86	6.915.012,66	63,81	2.891.519,16	26,68
Outras	16.281.304,02	28,84	5.109.176,03	47,15	529.782,63	4,89	529.782,63	4,89
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			12.137.823,30	112,01	7.444.795,29	68,70	3.421.301,79	31,57
Profissionais da Educação			7.028.647,27	64,86	6.915.012,66	63,81	2.891.519,16	26,68
Outras			5.109.176,03	47,15	529.782,63	4,89	529.782,63	4,89

PERUIBE, 27 de Março de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023
Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 28/02/2023 - (1º BIMESTRE)

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	122.173.253,22	33.328.696,33	TOTAL (15%)	35.032.987,98	8.424.929,01
Transferências da União	62.015.000,00	11.334.489,13			
Transferências do Estado	49.365.000,00	11.503.007,92			
Total	233.553.253,22	56.166.193,38			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	88.595.078,98	37,93	26.999.595,25	48,07	14.241.258,72	25,36	6.867.137,45	12,23
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAUDE			26.999.595,25	48,07	14.241.258,72	25,36	6.867.137,45	12,23

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

PERUIBE, 27 de Março de 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	122.173.253,22	33.328.696,33
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.765.000,00	26.875.540,51
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.540.253,22	1.375.558,90
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.680.000,00	2.013.025,25
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.188.000,00	3.064.571,67
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	115.930.000,00	22.837.497,05
2.1	Cota-Parte FPM	66.550.000,00	11.334.204,03
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.000.000,00	11.334.204,03
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.550.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	33.500.000,00	4.949.363,53
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	26.688,37
2.4	Cota-Parte ITR	15.000,00	285,10
2.5	Cota-Parte IPVA	15.665.000,00	6.526.956,02
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	238.103.253,22	56.166.193,38
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	22.276.000,00	4.567.499,73
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	37.249.813,31	9.474.048,62

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.450.000,00	10.836.989,53
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.450.000,00	10.836.989,53
6.1.1	Principal	56.000.000,00	10.774.113,62
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	450.000,00	62.875,91
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	33.724.000,00	6.206.613,89
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.159.754,74	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.159.754,74	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.996.744,27	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	57.629.053,00	13.316.876,30	8.623.848,29	4.600.354,79	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.439.053,00	8.207.700,27	8.094.065,66	4.070.572,16	0,00
10.1.1	Educação Infantil	15.570.000,00	2.303.612,27	2.303.612,27	1.163.957,47	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	33.869.053,00	5.904.088,00	5.790.453,39	2.906.614,69	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	8.190.000,00	5.109.176,03	529.782,63	529.782,63	0,00
10.2.1	Educação Infantil	2.624.000,00	292.859,40	46.760,81	46.760,81	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	5.566.000,00	4.816.316,63	483.021,82	483.021,82	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.137.823,30	7.444.795,29	3.421.301,79	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.137.823,30	7.444.795,29	3.421.301,79	0,00	0,00	1.300.833,77
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.028.647,27	6.915.012,66	2.891.519,16	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.585.892,67	7.028.647,27	7.028.647,27	64,86
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.083.698,95	-1.300.833,77	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.159.754,74	1.159.754,74	1.179.053,00	0,00	1.159.754,74	-19.298,26
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.159.754,74	1.159.754,74	1.179.053,00	0,00	1.159.754,74	-19.298,26
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	34.134.040,95	13.714.985,47	4.425.082,08	3.025.838,59	0,00
20.1	Educação Infantil	12.051.640,95	3.591.932,25	1.431.727,03	924.272,01	0,00
20.2	Ensino Fundamental	20.819.400,00	10.028.047,51	2.953.141,34	2.072.696,04	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	33.364,71	33.364,71	22.021,54	0,00
20.4	Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	1.012.000,00	61.641,00	6.849,00	6.849,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	91.763.093,95	27.031.861,77	13.048.930,37	7.626.193,38	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.245.640,95	6.188.403,92	3.782.100,11	2.134.990,29	0,00
21.1.1	Creche	22.743.840,95	4.393.164,37	2.934.549,28	1.583.100,96	0,00
21.1.2	Pré-escola	7.501.800,00	1.795.239,55	847.550,83	551.889,33	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	61.517.453,00	20.843.457,85	9.266.830,26	5.491.203,09	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.425.082,08
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.567.499,73
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-19.298,26
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	9.011.880,07

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.041.548,35	9.011.880,07	16,05

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.786.774,77	0,00	7.786.774,77	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.420.741,35	0,00	2.420.741,35	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.366.033,42	0,00	5.366.033,42	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	9.034.500,00	1.917.331,57
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1	Salário-Educação	7.301.000,00	1.749.530,99
31.1.2	PDDE	2.000,00	0,00
31.1.3	PNAE	1.710.000,00	166.157,83
31.1.4	PNATE	21.000,00	385,40
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	500,00	1.257,35
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.449.000,00	751.303,74



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 4/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	EDAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	32.830.304,02	23.142.988,56	1.418.095,72	942.243,49	0,00
32.1	Educação Infantil	3.815.500,00	3.163.000,00	9.971,94	9.971,94	0,00
32.2	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	29.014.804,02	19.979.988,56	1.408.123,78	932.271,55	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	124.343.397,97	50.174.850,33	14.467.026,09	8.568.436,87	0,00
33.1	Despesas Correntes	106.424.997,02	37.365.735,24	12.911.531,50	7.012.942,28	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	66.604.248,98	10.950.919,24	10.837.284,63	5.516.330,57	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	340.000,00	292.859,40	46.760,81	46.760,81	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	39.480.748,04	26.121.956,60	2.027.486,06	1.449.850,90	0,00
33.2	Despesas de Capital	17.918.400,95	12.809.115,09	1.555.494,59	1.555.494,59	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	17.918.400,95	12.809.115,09	1.555.494,59	1.555.494,59	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6.515.008,03	2.599.312,64
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.836.989,53	1.749.530,99
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	9.966.388,21	14.387,42
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.385.609,35	4.334.456,21
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.385.609,35	4.334.456,21

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/03/2023 e Hora da Emissão 12:46:37

PERUIBE, 27 de Março de 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	122.173.253,22	122.173.253,22	33.328.696,33	27,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.037.000,00	63.037.000,00	23.773.015,87	37,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.537.000,00	11.537.000,00	1.375.453,40	11,92
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	11.137.000,00	11.137.000,00	1.903.517,01	17,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.200.000,00	18.200.000,00	2.564.767,92	14,09
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.186.253,22	1.186.253,22	140.370,30	11,83
Dívida Ativa dos Impostos	12.561.000,00	12.561.000,00	2.806.273,87	22,34
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.515.000,00	4.515.000,00	765.297,96	16,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.380.000,00	111.380.000,00	22.837.497,05	20,50
Cota-Parte FPM	62.000.000,00	62.000.000,00	11.334.204,03	18,28
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	285,10	1,90
Cota-Parte IPVA	15.665.000,00	15.665.000,00	6.526.956,02	41,67
Cota-Parte ICMS	33.500.000,00	33.500.000,00	4.949.363,53	14,77
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	26.688,37	13,34
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	233.553.253,22	233.553.253,22	56.166.193,38	24,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.056.000,00	24.056.000,00	2.763.597,58	11,49
Provenientes da União	21.227.000,00	21.227.000,00	2.632.324,41	12,40
Provenientes dos Estados	2.829.000,00	2.829.000,00	131.273,17	4,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	170.100,00	170.100,00	122.656,10	72,11
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.226.100,00	24.226.100,00	2.886.253,68	11,91

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	108.223.578,98	108.223.578,98	29.547.651,23	27,30	15.949.443,10	14,74	13.598.208,13
Pessoal e Encargos Sociais	47.259.360,00	47.259.360,00	9.296.774,77	19,67	9.296.774,77	19,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.964.218,98	60.964.218,98	20.250.876,46	33,22	6.652.668,33	10,91	13.598.208,13
DESPESAS DE CAPITAL	14.319.000,00	19.443.209,86	13.590.525,72	69,90	1.370.835,26	7,05	12.219.690,46
Investimentos	14.319.000,00	19.443.209,86	13.590.525,72	69,90	1.370.835,26	7,05	12.219.690,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	122.542.578,98	127.666.788,84	43.138.176,95	33,79	17.320.278,36	13,57	25.817.898,59



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	33.920.100,00	38.959.309,86	16.138.581,70	37,41	3.079.019,64	17,78	13.059.562,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	23.338.100,00	27.143.100,00	5.322.035,11	12,34	1.896.682,91	10,95	3.425.352,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	10.582.000,00	11.816.209,86	10.816.546,59	25,07	1.182.336,73	6,83	9.634.209,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	33.925.100,00	38.964.309,86	16.138.581,70	37,41	3.079.019,64	17,78	13.059.562,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	88.617.478,98	88.702.478,98	26.999.595,25	62,59	14.241.258,72	82,22	12.758.336,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,36
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	5.816.329,71
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2022	536.355,60	86.561,13	214.291,33	235.503,14	86.561,13
Inscritos em 2021	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00
TOTAL	536.595,60	86.561,13	214.531,33	235.503,14	86.561,13

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Período de Ref.: 01/01/2023 a 28/02/2023 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	22.606.600,00	24.868.955,00	6.018.925,28	13,95	3.554.279,44	20,52	2.464.645,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.406.778,98	81.956.570,84	31.909.616,23	73,97	11.166.397,52	64,47	20.743.218,71
Suporte Profilático e Terapêutico	4.958.000,00	4.970.063,00	595.715,45	1,38	6.760,10	0,04	588.955,35
Vigilância Sanitária	1.236.000,00	1.236.000,00	241.721,50	0,56	217.713,82	1,26	24.007,68
Vigilância Epidemiológica	2.313.000,00	2.313.000,00	354.974,67	0,82	310.227,58	1,79	44.747,09
Alimentação e Nutrição	1.245.000,00	1.245.000,00	468.529,20	1,09	25.330,54	0,15	443.198,66
Outras SubFunções	10.777.200,00	11.077.200,00	3.548.694,62	8,23	2.039.569,36	11,78	1.509.125,26
TOTAL	122.542.578,98	127.666.788,84	43.138.176,95	100,00	17.320.278,36	100,00	25.817.898,59

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 27/03/2023 e Hora da Emissão 12:47:36

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PERUIBE, 27 de Março de 2023.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 32/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019 a se apresentar(em) na UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sita à Av. São João, 545, Centro, Peruíbe-SP, no dia e horário discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

***COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023, SEXTA-FEIRA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6995473-9	EDLAINE FIGUEIREDO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	14h00
6985240-5	MAGALY MAYARA DA SILVA	ENFERMEIRO	14h00

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2023

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E

NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

****Apresentar Cédula de Identidade Original****

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **JANEIRO**

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **FEVEREIRO**

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de **MARÇO**

** O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.*

Peruíbe, 02 de janeiro de 2023.

MAURICIO CONTI
 Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
 Dados: 2023.01.02 10:32:17 -0300
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

COMUNICADOS**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PERUIBE**

Convite
Assembleia de Eleição
Cadeiras em vacância

Eleição de membros da sociedade civil para compor as cadeiras em vacância do Conselho Municipal de Cultura de Peruíbe.

25 de Abril
Às 18hs
Na Câmara municipal de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 37 - Centro

O Conselho Municipal de Cultura de Peruíbe junta mente com o departamento de Cultura, dispões de espaços para Câmaras Temáticas de Cultura e Segmentos culturais em sua composição.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, torna público o chamamento para preenchimento das seguintes vagas das cadeiras em em vacância:

I 01 (um) representante titular e 1(um) representante suplente da câmara setorial de artes cênicas podendo ser dança e/ ou teatro;

II - 01 (um) representante suplente da câmara setorial de música;

III -01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da câmara setorial de artes plásticas e / ou artes visuais;

IV - 01 (um) representante suplente da câmara setorial da cultura popular;

V - 01 (um) representante suplente da cadeira de nº 1 (um) de povos e comunidades tradicionais para comunidade de terreiro de matriz africana;

VI -01 (um) representante suplente da cadeira de nº 2 (dois) de povos e comunidades tradicionais de povos originários - indígenas;

VII - 01 (um) representante suplente da cadeira de produtores independentes de cultura do município de Peruíbe;

VIII - 01 (um) representante suplente de Entidades e Associações produtoras de cultura de Peruíbe.

Abaixo as documentações necessárias

As inscrições serão realizadas no local da Assembleia e deverá ser apresentados os seguintes documentos para candidaturas:

Câmaras Setoriais: Teatro e / ou dança /Música/Artes Plásticas e/ ou artes visuais/ Cultura popular
Documento com foto / comprovante de residência
Caso eleito: Portifólio de atividades culturais e cadastro no departamento de cultura do município.

Produtor (a) independente de cultura: Documento com foto / comprovante de residência.

Caso eleito: Portifólio de atividades culturais e cadastro no departamento de cultura do município.

Entidades Produtoras de Cultura: Cópia do Estatudo e cartão do CNPJ

Caso eleito: Portifólio de atividades culturais e cadastro no departamento de cultura do município.

Associações Produtoras de Cultura: Ata na ultima reunião do ano 2022 e cartão de CNPJ

Caso eleito: Portifólio de atividades culturais e cadastro no departamento de cultura do município.

O Conselho Municipal de Cultura tem suas assembléias ordinárias mensais, toda última terça - feira de cada mês, onde são tratados assuntos pertinentes a políticas culturais para nossa cidade.

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 0208/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E S I G N A

JOSE AMANCIO PEREIRA DUARTE, matrícula nº.9332, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, Padrão/Referência MFG2, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 06/2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef Leão Novaes/Emei Nossa Senhora do Carmo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0214/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e dá Outras Providências';

R E S O L V E

Afastar a servidora DIVANIR LAURINDO DA SILVA, matrícula 8395, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0216/2023

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: os incisos III e IX do artigo 143 da Lei Complementar 175/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A MORALIDADE ADMINISTRATIVA praticado pelo(a) servidor(a) MILENE SOUZA TORQUATO, matrícula nº 9312, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I, e matrícula nº 9240. Professor Substituto de Educação Básica, apontado em Sindicância, conforme processo nº. 13255/1/2022 de 13/10/2022.

Art. 2º - DESIGNAR para conduzir o processo disciplinar comissão composta pelos seguintes servidores:

MANOEL FERNANDES VICTORIA ALVES, Procurador do Município - Presidente;

DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO, Supervisora de Ensino;

FABIO DE MACEDO ARIMURA, Supervisor de Ensino.

Art. 3º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 001/2023 QUE “NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

ANA PAULA GIMENEZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do processo administrativo nº 13649/1/2022;

Considerando eventual ato de infração aos incisos IV e XI do Artigo 143 da Lei Complementar Nº 175/2011;

Considerando o Parágrafo único do Artigo 170 da Lei Complementar Nº 175/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 001/2023 que “Nomeia Comissão para Instauração de Sindicância.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

ANA PAULA GIMENEZ
(assinado no original)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Resolução nº 07/2023, de 24 de março de 2023.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de assistentes de alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender na Rede Municipal de Ensino de Peruíbe.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, torna público o processo de seleção para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

2.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Peruíbe, integrantes do Programa Tempo de Aprender, de acordo com a Portaria nº 280 de 19/02/2020 e Portaria 546, de 20/06/2021;

2.2. Os assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender;

2.3. Os assistentes de alfabetização atuarão nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Peruíbe, consideradas pelo Programa Tempo de Aprender, como *não vulneráveis*, por um período de 5 horas, por turma;

2.4. Os atendimentos de cada assistente de alfabetização nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Peruíbe não poderão ultrapassar 40 horas semanais.

2.5. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

2.6. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

2.7. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, conforme Resolução nº 06 de 20 de abril de 2021 – do FNDE.

2.8. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a equipe gestora da escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato para o Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no dia **04 de abril de 2023**, junto à Unidade de Apoio Pedagógico, situada a Av. São João nº 545, Centro, Peruíbe, no horário das 8h30 horas às 16h30 horas, conforme especificado no ANEXO I.

3.2. A inscrição deverá ser efetivada por meio de documento denominado ficha de inscrição (Anexo II), em duas vias, parte integrante desta resolução e entrega dos documentos relacionados no ANEXO III, denominado ANÁLISE CURRICULAR;

3.3. Será publicada, em **11 de abril de 2023**, no Boletim oficial do Município de Peruíbe, relação nominal contendo o nome dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, em ordem de classificação.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta resolução, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7. O candidato poderá entregar os documentos por procuração simples, sendo que no ato da entrega, o procurador deverá entregar procuração, documento de identificação pessoal e cópia simples do documento de identidade do candidato.

3.8. O candidato deverá providenciar cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original dos documentos relacionados no ANEXO III para serem vistas pelo receptor, sendo que:

- Não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;
- Documento impresso de meio digital (impressão da internet) só será aceito se contiver assinatura digital ou, no caso de conter código de verificação, se a cópia for autenticada e certificada em cartório e, na autenticação, contiver o endereço eletrônico da origem do documento.
- Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras;
- Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital;
- Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com os requisitos exigidos abaixo:

- Licenciados em Pedagogia, ou;
- Estudantes cursando os dois últimos semestres do curso de licenciatura em Pedagogia.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe designará Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, conforme item 9.5 da presente resolução.

5.2. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Peruíbe, São Paulo, a serem distribuídas nas escolas públicas municipais.

5.3. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição.
- Cumprir um dos requisitos apontados no item 4.

5.4. A seleção se dará por etapa que será realizada através da análise de currículo comprovado;

5.5. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma (Anexo III):

ANÁLISE CURRICULAR - ANEXO III	
Títulos e Experiência profissional	Pontuação
Diploma de licenciatura plena em Pedagogia	03 pontos
Certificado de Pós Graduação lato-sensu em Alfabetização e Letramento.	03 pontos
Certificado ou declaração de realização do curso de capacitação em alfabetização, PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.	02 pontos
Ou curso on-line de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender concluídos até a data de publicação deste edital.	
Declaração de matrícula em curso de Pedagogia – cursando o último ou penúltimo semestre do curso.	02 pontos.
Pontuação máxima	10 pontos

5.6. Os candidatos deverão apresentar fotocópias nítidas dos documentos relacionados, que atestam sua titularidade e experiência profissional, com apresentação dos originais para fins de conferência, na data da INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO.

- 5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
 5.8. A nota final do candidato será composta pela comprovação do currículo;
 5.9. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências desta Resolução.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado PRELIMINAR da análise curricular será publicado no BOM, Boletim Oficial do Município da Estância Balneária de Peruíbe, por ordem de classificação, **no dia 11 (onze) de abril de 2023**.
 6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os requisitos exigidos, resultado da análise da documentação apresentada levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos após a análise curricular.
 6.3. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:
 a) a maior idade;
 b) maior número de filhos.
 6.4. O prazo para interposição de recursos quanto a análise curricular será **nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023**, junto a Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco Moratori nº 146, Centro, Peruíbe, no horário das 10 horas às 15 horas.
 6.5. No caso de provimento do recurso interposto, esse poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
 6.6. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.
 6.7. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 6.8. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
 6.9. O resultado do Processo Seletivo Simplificado, pós recurso, será publicado no Bom – Boletim Oficial do Município, juntamente com a convocação para a escolha das turmas, **em 17 de abril de 2023**.
 6.10. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 7.1 Serão disponibilizadas inicialmente 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito Município de Peruíbe.

8. DA ESCOLHA DAS TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO

- 8.1. A escolha das turmas de alfabetização ocorrerá **no dia 20 de abril de 2023, às 14h00**, junto à UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada a Av. São João, nº 545 – Centro, e obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.3 e 2.4. desta resolução.
 8.2. Será reservado o percentual de 5% (dois por cento) das turmas de alfabetização às pessoas com deficiência física, ficando a escolha das turmas de alfabetização vinculada à ordem decrescente de classificação das pessoas com deficiência física e à capacidade para exercício da função, de acordo com o Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, Lei Federal 13.146/2015, e Lei Complementar Municipal nº 249, de 27 de abril de 2018 que altera o artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011;
 8.3. Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das turmas de alfabetização aos candidatos negros ficando a escolha das turmas de alfabetização vinculada à ordem decrescente de classificação dos candidatos negros, de acordo com o Lei Municipal n.º 4.050 de 28 de abril de 2022.
 8.4. Os candidatos classificados, que preencham os requisitos constantes no item 2 desta resolução, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.
 8.5. Em caso de desistência será convocado para nova escolha das turmas de alfabetização, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021;
 9.2. A quantidade de turmas para atendimento de cada assistente de alfabetização dependerá da quantidade de turmas de alfabetização disponíveis nas unidades escolares, de acordo com o planejamento da escola e da disponibilidade de tempo do assistente de alfabetização.
 9.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, que será realizada **no dia 28 de abril de 2023**, das 9h00 às 12h00, na UAP – Unidade de

3

Apolo Pedagógico, situada a Av. São João, nº 545 – Centro, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário.

- 9.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo a finalidade e objetivos do Programa; se cometer atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional, por inassiduidade ou falta de pontualidade.
 9.5. Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado os integrantes do magistério: Núcleo de Supervisão e Legislação os Supervisores de Ensino: Bruno do Nascimento Santos, Cecília Maria Biller, Denise Maria Almada Pinto; Fábio de Macedo Arimura; Marcia Regina Correa de Oliveira, Marinalva dos Santos Matheus e Markus Pablo Nobre dos Santos, como representantes do Núcleo de Coordenação Pedagógica, Ângela Domingues de Souza e Maria Helenise Demétrio Santana e da direção da SME, Patrícia Duarte Espósito.
 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe.
 9.7. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, 24 de março de 2023.

 Ana Paula Gimenez
 Secretária Municipal de Educação em exercício
 (Assinado no original)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	
Publicação da Resolução no BOM	28.03.2023
Inscrição na U.A.P. – Das 08h30 às 16h30 horas.	04.04.2023
Publicação da Relação Nominal dos inscritos no BOM e resultado preliminar	11.04.2023
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado Preliminar	12, 13 e 14/2023
Publicação do resultado final e Convocação dos aprovados	17.04.2023
Escolha das turmas	20.04.2023
Curso de formação inicial	28.04.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PERUIBE, 24 DE MARÇO DE 2023.

 Ana Paula Gimenez
 Secretária Municipal de Educação em exercício
 (Assinado no original)

ANEXO I

ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. HORÁRIOS: Conforme especificado a seguir:

DIA 04/04/2023	
CANDIDATOS INSCRITOS	HORÁRIOS
DA LETRA "A" ATÉ A LETRA "E" INSCRITOS	Período da manhã das 8h30 às 10h15
DA LETRA "F" ATÉ A LETRA "J" INSCRITOS	Período da manhã das 10h30 às 12h30
DA LETRA "K" ATÉ A LETRA "P" INSCRITOS	Período da tarde das 13h30 às 15h00
DA LETRA "Q" ATÉ A LETRA "Z" INSCRITOS	Período da tarde das 15h00 às 16h30

2. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO
 AVENIDA SÃO JOÃO, 545
 CENTRO – PERUIBE
 SÃO PAULO

ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

NÚMERO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS: _____

COR/RAÇA: _____

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____ ESTADO: _____

CPF Nº: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

CONCORRE À VAGA DE DEFICIENTE? () SIM () NÃO

CASO AFIRMATIVO RESPONDA:

1 – QUAL O TIPO DE DEFICIÊNCIA? () VISUAL () OUTRA

ESPECIFICAR: _____

2- CONCORRE À VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS () SIM () NÃO

3- ANEXAR CÓPIA DO ATESTADO MÉDICO, CONTENDO O CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA

– CID Nº ____ DE ACORDO COM O ITEM 8.2 DA RESOLUÇÃO Nº 07/2023- SME

4. ESCOLARIDADE:

SUPERIOR () PÓS-GRADUADO () CURSANDO PEDAGOGIA ()

ATUA COMO PROFESSOR EM ALGUMA REDE DE ENSINO? () SIM () NÃO

CASO AFIRMATIVO, INFORMAR O NOME DA ESCOLA E HORÁRIO EM QUE ATUA.

Peruíbe, ____ de ____ de ____.

Requiro a minha inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender e estou ciente da Resolução nº 07/2023- SME

Assinatura do Candidato (a):

Recebido por: _____ Data: ____ / ____ / 2023

6

**ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

ANÁLISE CURRICULAR

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO DE ACORDO COM O ITEM 3.2 e PONTUAÇÃO COM O ITEM 5.5 DA
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 – SME

Candidato(a): _____

DOCUMENTOS PESSOAIS	Confirmação de entrega
Documento de Identificação com foto (R.G.)	
CPF	
Diploma de Pedagogia ou Declaração de matrícula da Faculdade de Pedagogia	
Comprovante de vacinação contra COVID-19 com esquema completo para a idade	
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos	

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Total
Diploma de licenciatura plena em Pedagogia	03 pontos	
Certificado de Pós Graduação lato-sensu em Alfabetização e Letramento.	03 pontos	
Certificado ou declaração de realização do curso de capacitação em alfabetização, PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.	02 pontos	
Ou curso on-line de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.		
Declaração de matrícula em curso de Pedagogia – cursando o último ou penúltimo semestre do curso.	02 pontos	
Pontuação máxima	10 pontos	

Data: ____/____/____

De acordo: _____
Candidato

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.817, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA OS NÚMEROS “1” E “2”, DA ALÍNEA “C”, DO INCISO “II”, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL PARA O BIÊNIO 2022 A 2023”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 032/2023 - BLNS, datado de 27/03/2023.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado os números “1” e “2”, da alínea “c”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.732, de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
.....

II-

c).....

1. Cícero Fernandes Cardoso Neto - titular
 2. Gabriele Bianchini de La Fuente - suplente
-

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.818, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A ALÍNEA “B” DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO CACS FUNDEB, PARA O MANDATO 2023 - 2026”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2023, datado de 28/03/2023, oriundo do CACS-FUNDEB informando alteração na sua composição

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “b” do artigo 2º, do Decreto nº 5.730, de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º-

.....

b) Vice-Presidente: Priscila Vaiano Mauad

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.819, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO INCISO X, DO § 6º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.276, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS E PROTOCOLOS SANITÁRIOS A SEREM ADOTADOS EM COMBATE À PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PERUIBE A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2021”.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado o inciso X, do § 6º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.276, de 19 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre as medidas e protocolos sanitários a serem adotados em combate à Pandemia Mundial do COVID-19 no Município de Peruíbe a partir de 19 de agosto de 2021”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

6º-.....

X- O uso de máscaras de proteção facial passa a ser recomendado em:

- a) locais destinados a qualquer prestação de serviços de saúde;
- b) meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.820, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA OS §§ 3º E 5º DO ARTIGO 3º E ACRESCENTA ALÍNEA "F" AO ARTIGO 4º, TODOS DO DECRETO Nº 5.796, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE "ESTABELECE O REGIMENTO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PERUIBE".

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA

Art. 1º- Ficam alterados os §§ 3º e 5º do artigo 3º e acrescentada alínea 'f' ao artigo 4º, todos do Decreto nº 5.796, de 03 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º-

§ 3º- Nas reuniões dos representantes dos segmentos de Agências de Turismo Receptivo, Meios de Hospedagem, Guias e Monitores e Transportadores Turísticos somente poderão votar e ser votados representantes inscritos no CADASTUR - Cadastro do Ministério do Turismo.

§ 5º- Os documentos exigidos nos parágrafos 2º e 3º deste artigo deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Turismo até o dia 29 de março de 2023, no e-mail <peruibe.departamentodeturismo@gmail.com>.

Art. 4º-.....

f) Mosaico das Unidades de Conservação Juréia-Itatins.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO DE PASSOS CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS PERUIBE

DOMINGO (16/ABRIL)
A PARTIR DAS 08H

LOCAL: PARQUE TURÍSTICO
AV. GOV. MÁRIO COVAS JR,
260 - CENTRO



VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

31/MARÇO

17H ÀS 19H

CÂMARA MUNICIPAL



Comissão da
Mulher Advogada
Subseção Peruíbe

